

PORTARIA Nº 2209/SSDPG, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensor em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026695-7, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 2190/SSDPG de 18 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público EWERTON JUNIOR MARTINS DA NOBREGA, para atuar na 24ª Defensoria do Núcleo de Atuação Estratégica Criminal, durante o período de 07/01/2026 a 16/01/2026 - 10 (dez) dias, em razão do usufruto de férias da Defensora Pública ELISA DE CAMARGO VIANA.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2901eb2c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar